

**PORTARIA Nº 274/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 12/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 228/17-GAB/CGPC de 19/09/17, no qual em relatório final a Autoridade do feito manifesta-se sugerindo o arquivamento dos autos;
CONSIDERANDO: os termos do Despacho/CCRM/CGPC de 21/06/18, por meio do qual a autoridade julgadora manifesta-se pela necessidade de novas diligências a fim de melhor elucidar os fatos, por entender que existem indícios de transgressão disciplinar, devendo os autos retornarem para cumprimento destas, sugerindo a nulidade parcial a partir do relatório de fls. 27/29 e redistribuição destes para outra autoridade policial;
RESOLVE: Declarar a nulidade parcial da AAI nº 228/17-GAB/CGPC de 19/09/17, a partir das fls. 27/29, com base no art. 225 da Lei nº 5.810/94 e redistribuir os autos à DPC Valdez Maria Souza da Silva, para prosseguir na apuração no prazo legal.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 275/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 12/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 114/17-GAB/CGPC de 18/05/17, que apurou o teor do Of. nº 040/17-DAS de 06/04/17, no qual consta que a servidora, T.A.M.N., mat. nº 54197952, teria, em tese, referido-se de modo desrespeitoso a superior hierárquico, fato ocorrido em 04/04/17, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora sindicado;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, à servidora T.A.M.N., mat. nº 54197952, por infringência ao disposto no art. 178, inciso XI, da Lei 5.810/94, bem como ao art. 177, inciso II, do mesmo Diploma Legal, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 276/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 12/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 95/17-GAB/CGPC de 27/04/17, que apurou a conduta do servidor W.G.M., mat. nº 57198856, que teria, em tese, agido com irregularidade funcional, fato ocorrido em 30/12/15 na DP Xinguara, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 95/17-GAB/CGPC de 27/04/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 277/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 12/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 128/18-GAB/CGPC de 22/05/18, que apurou a conduta do servidor, Y.N.V., mat. nº 57190222, o qual teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial dos fatos comunicados no BOP nº 442/2017.000055-9-SU Paragominas, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 128/18-GAB/CGPC de 22/05/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 278/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 12/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 220/17-GAB/CGPC de 31/08/17, que apurou as circunstâncias do baleamento da Sra. Elizete Carneiro da Silva, por ocasião da abordagem de policiais do município de Acará, fato ocorrido em 26/08/17, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 220/17-GAB/CGPC de 31/08/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 279/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 12/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 244/17-GAB/CGPC de 22/09/17, que apurou a conduta do servidor, W.J.L.S., mat. nº 54191326, que teria, em tese, publicado em rede social sem autorização de autoridade competente, documento oficial, fato ocorrido em 03/08/17, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 244/17-GAB/CGPC de 22/09/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 280/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 12/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 296/17-GAB/CGPC de 06/12/17, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito com lesão corporal, envolvendo a VTR PAJERO, placas QDO 8229, sob a responsabilidade da DEAM Abaetetuba, fato ocorrido em 29/10/17, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 296/17-GAB/CGPC de 06/12/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 281/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 13/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 187/17-GAB/CGPC de 21/07/17, que apurou a conduta do servidor, H.M.A.N., mat. nº 5913968, face os fatos relatados por Raimundo Oliveira Pinto, que o acusa de ter, em tese, agido com arbitrariedades, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 187/17-GAB/CGPC de 21/07/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 282/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 13/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 251/17-GAB/CGPC de 16/10/17, que apurou a conduta dos servidores A.M.P.J., mat. nº 57214591 e R.S.A., mat. nº 5619289, face as declarações da Sra. Elizete Gonçalves dos Santos, os quais teriam, em tese, agido de forma arbitrária, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 251/17-GAB/CGPC de 16/10/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 283/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 13/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 276/17-GAB/CGPC de 14/11/17, que apurou a conduta da servidora R.L.F., mat. nº 57195809, face o Despacho/COINT/CGPC de 24/10/2017, no qual consta que a servidora, teria, em tese, cometido transgressão disciplinar, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 276/17-GAB/CGPC de 14/11/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 284/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 13/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 358/15-GAB/CGPC de 08/09/15, que apurou a conduta do servidor A.C.S., mat. nº 5876850, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 29/06/15 e documentos acostados, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

358/15-GAB/CGPC de 08/09/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 285/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 13/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 288/17-GAB/CGPC de 06/12/17, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 14/11/17, no qual consta que um policial civil, estaria, em tese, ameaçado de morte o menor M.J.S.S., conforme parecer técnico do PPCAM, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 288/17-GAB/CGPC de 06/12/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 286/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 13/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 82/18-GAB/CGPC de 09/04/18, que apurou a conduta do servidor P.M.S., mat. nº 5914159, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, fato ocorrido em 14/02/18, na SU Marabá, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 82/18-GAB/CGPC de 09/04/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 287/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 13/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 106/18-GAB/CGPC de 16/05/18, que apurou a conduta do servidor, R.S.S., mat. nº 57192811, o qual teria, em tese, deixado de atender requisição ministerial quanto a instauração de procedimento policial dos fatos envolvendo pornografia infantil, fato ocorrido no município de Ipixuna do Pará, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 106/18-GAB/CGPC de 16/05/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 288/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 13/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 114/18-GAB/CGPC de 16/05/18, que apurou responsabilidades, face o relato de Josiane de Nazaré Loube Trindade, que acusa policiais civis da DP Concórdia do Pará, de terem, em tese, agido de maneira irregular, fato ocorrido em 30/01/18, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 114/18-GAB/CGPC de 16/05/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 289/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 13/07/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 127/18-GAB/CGPC de 22/05/18, que apurou a conduta do servidor, F.A.P., mat. nº 5913993, face o Despacho/COINT/CGPC de 17/04/18, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 127/18-GAB/CGPC de 22/05/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo: 341273